



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000256

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano 2

Portaria



Secretaria de Educação  
[educacao@condeuba.ba.gov.br](mailto:educacao@condeuba.ba.gov.br)  
0800 0123 1405  
CNPJ: 30.920.395/0001-01

## PORTARIA Nº 012/2025 04 de setembro de 2025

Concede Licença a servidor público municipal, por motivo de doença em pessoa da família.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 326/69, art. 116, §§ 1º e 2º.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora JULINDA MARIA DE SOOUA, inscrito no CPF nº 009.893.025-71, matrícula nº 1733, ocupante do cargo de **Monitora de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria de Educação**, pelo período de **4 meses**, a contar de **05 de setembro de 2025** até **05 de janeiro de 2026**, em razão da necessidade de assistência a familiar doente, conforme laudo médico acostado ao processo administrativo.

**Art. 2º** A licença será sem prejuízo do vínculo funcional, observando-se os limites e condições previstos na legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de setembro de 2025**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Condeúba, 05 de setembro de 2025.

**MARLI MARIA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 4794

Rua Marechal Deodoro, 188, Bom Jesus – CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA